



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 169/2007

“Exonera Servidor por Justa Causa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer do Procurador Adjunto, do Processo Administrativo, datado de 25 de abril de 2007.

Considerando finalmente o Inciso VII do Artigo 202 da Lei Municipal nº 1.079/97.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor **URLES DE JESUS FERNANDES**, por justa causa, a partir de 02 de maio de 2007, de acordo com o inciso VII, do artigo 202 da Lei Municipal nº 1.079/97.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal